



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO



PORTARIA N.º 02, de 04 DE JANEIRO de 2021.

**Nomeia Assessor Jurídico na
Câmara Municipal de Vereadores
de Bozano – RS.**

Maurício José Vianna, Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/13.

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **LUIS FERNANDO DE SOUZA VALENTINI**, portador do CPF n.º 991.283.140-34, CI n.º 1070831498, para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Bozano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/13.

Art. 2º. As atribuições bem como a carga horária seguem igualmente as disposições da Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de janeiro de 2021.


Vereador Maurício José Vianna
Presidente da Câmara de Vereadores


Renata M. P. Thomas
Matricula 624-6
Agente Administrativo
Município de Bozano

05.01.2021